



**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

PORTARIA N. 009/2018-DF

A Dra. **Marina Carlos França**, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 98, de 26 de janeiro de 1972, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arenápolis-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente Forense e os prazos processuais no Fórum da Comarca de Arenápolis, no dia **05 de fevereiro de 2018, (segunda-feira)**, em virtude de feriado municipal, em comemoração ao aniversário da cidade de Arenápolis.

Cumpra-se, remetendo cópia ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Arenápolis-MT, 01 de fevereiro de 2018

Marina Carlos França

Juíza de Direito Diretora do Foro